

RESOLUÇÃO Nº 055/2018, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	285.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	190.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de investimentos	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	50.000,00
Total		525.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de julho de 2018.



JOÃO NÁTEL POLLONIO MACHADO